



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a denominação de praça pública no
Município de Banzaê e dá outras providências.*

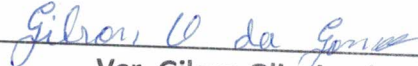
A CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE, Estado da Bahia, **decreta**:

Art. 1º Fica denominada **Praça José Martins Filho** a praça pública localizada no Povoado Baixão I, no Município de Banzaê.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará, por meio do órgão competente, a instalação da placa indicativa com a denominação prevista nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.


Ver. Gilson Oliveira da Gama – PT


17/11/2025

Plenário Vereador Sebastião Joaquim de Santana



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à memória de **José Matins Filho**, atribuindo seu nome à praça pública do Povoado Baixão I, neste Município de Banzaê.

Nascido em 7 de julho de 1946, na mesma comunidade onde viveu toda a sua vida, casou-se com Maria Ivanice de Miranda, com quem teve três filhos: José Alberto Carvalho Miranda, Maria Vilma Carvalho Miranda e Maria Ilma Carvalho Miranda. Faleceu em 8 de dezembro de 2011.

Foi comerciante, proprietário de padaria e bar, locais em que atendia clientes e amigos. Reconhecido como pessoa de boa índole, deixou um legado de fé, compromisso com a família e dedicação ao comércio local, sempre abastecido para servir à comunidade.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Atenciosamente,

Ver.(a) Ver. Gilson Oliveira da Gama – PT